PORTARIA Nº 2.561, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Ricardo Manoel Borges, titular do cargo efetivo de Contador I da Câmara Municipal, para prestar assessoramento direto aos Vereadores, Assessores e à Secretária da Comissão Técnica Permanente de Fiscalização, Financeira e Orçamentária na elaboração de emendas ao Projeto nº 58/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Paracatu para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 3 de outubro de 2016,
aos 217 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 03/10/16, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03/10/16
SERVIDOR RESPONSÁVEL